PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2/11 6/06
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número 3800/XI (2 .ª)

Assunto: **Central de Valorização Orgânica em São Brás de Alportel**

Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

S. Brás de Alportel é um dos pólos principais da indústria corticeira em Portugal e a actividade desta indústria é fundamental para a economia do concelho pois é considerada a principal entidade empregadora do sector privado.

O sucesso da indústria corticeira de S. Brás de Alportel deve-se muito ao facto de esta ser considerada uma das zonas com melhor cortiça a nível mundial. O estatuto que este sector adquiriu ao longo de décadas, neste concelho, poderá facilmente ser aniquilado pela implementação de uma central de valorização orgânica e uma unidade de compostagem de verdes. Os subprodutos formados durante estes processos podem ser um foco de contaminação para o sector corticeiro, bem como para a saúde pública e qualidade de vida da população.

Existe uma enorme actividade microbiológica, onde ocorrem uma série de reacções químicas das quais resultam substâncias com odores característicos, nomeadamente na compostagem, o tratamento dos resíduos sólidos gera um impacto ambiental considerável, levando à produção de gases e de maus odores, atracção de animais, nomeadamente insectos, podendo originar pragas e reprodução de microrganismos patogénicos nocivos à saúde do ser humano.

Por definição, a cortiça é o material suberoso, do sobreiro (*Quercus suber* L.),

constituindo o revestimento do seu tronco e ramos. Macroscopicamente, é um material leve, elástico e praticamente impermeável a líquidos, no entanto a sua impermeabilidade não é absoluta porque permite trocas com gases. É um bom isolante térmico, eléctrico e absorvedor acústico, sendo inócuo e praticamente imputrescível.

Microscopicamente, a cortiça é constituída por camadas de células mortas de forma alveolar, cujas membranas celulares possuem um certo grau de impermeabilização. As células estão cheias de um gás semelhante ao ar atmosférico (mas sem dióxido de carbono), conferindo à cortiça uma série de propriedades particulares. Pelo facto de estarem cheias de ar, permitem micro-trocas gasosas com o meio exterior.

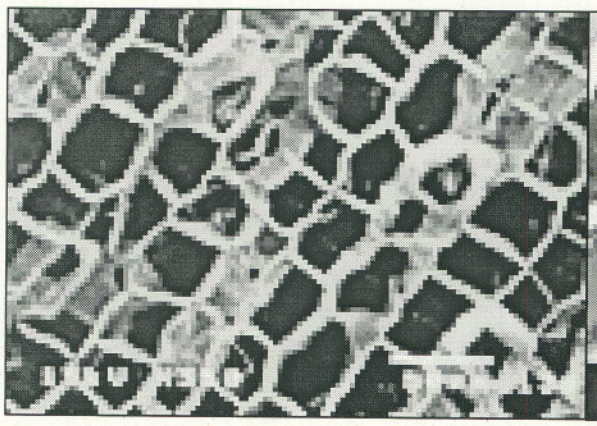

Figura nº1 – Cortiça observada ao microscópio

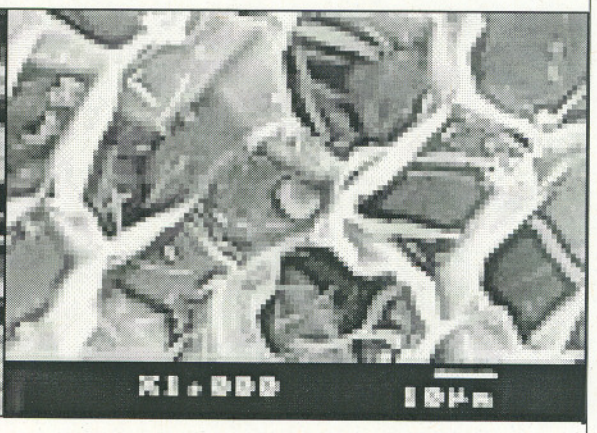

Figura nº2 – Cortiça observada ao microscópio

Tomando como base técnica o conteúdo do relatório final elaborado pela Novacortiça, sobre o processo de compostagem, e considerando que:

A) Os principais problemas associados à utilização do processo de compostagem são:

- os maus odores;
- os riscos para a saúde pública;
- a presença de metais pesados;
- a definição do que constitui um composto aceitável.

B) A separação de plásticos e papéis também pode constituir um problema, pois, uma grande quantidade de papel reduz a proporção de nutrientes orgânicos, e os plásticos são muito lentos na sua decomposição, reduzindo a homogeneidade do composto. Se estas questões não forem resolvidas e controladas, a compostagem pode tornar-se numa técnica inviável;

C) Sem um controle apropriado do processo, a produção de odores pode tornar-se um grave problema para todas as actividades humanas. Como consequência, a escolha da localização da estação de compostagem, o design do processo e a gestão do odor biológico são de extrema importância;

D) Que a produção de Biogás é também uma consequência indirecta da compostagem, pois está relacionada com a deposição de materiais em aterro. A formação de biogás nos aterros pode ser bastante nociva para o ambiente, uma vez que ocorre uma grande libertação de metano para a atmosfera que contribui para o aumento do efeito estufa. Constitui também um risco para a segurança do próprio aterro, uma vez que pode provocar explosões. Existem processos que permitem a recolha deste gás para posterior combustão ou aproveitamento energético;

E) Que podem ocorrer riscos para a Saúde Pública se a operação de compostagem não for conduzida adequadamente, pois existem fortes probabilidades de os organismos patogénicos sobreviverem ao processo. A ausência de microrganismos patogénicos no composto final é extremamente importante, uma vez que este vai ser utilizado em aplicações às quais as pessoas vão estar directamente expostas;

F) Que pode ser detectada a presença de metais pesados, os quais podem afectar todas as operações de compostagem. Quando os metais dos resíduos sólidos são

desfeitos, as partículas metálicas que se formam podem ficar agarradas aos materiais mais leves. Depois da compostagem, estes materiais vão ser aplicados ao solo, podendo provocar sérios problemas de toxicidade;

G) Que os produtos da indústria corticeira destinam-se em grande parte à indústria alimentar, principalmente à indústria vitivinícola, sendo sujeitos a um apertado controlo de qualidade dos mesmos.

H) Que em São Brás de Alportel se localizam os principais produtores nacionais e internacionais de rolhas de cortiça, regidos pelo Código Internacional das Práticas Rolheiras (CIPR), que contempla em vários pontos a ausência de odores por parte da cortiça. Facto que torna incompatível a instalação de uma empresa que, durante o seu processo, origina diversos subprodutos que libertam maus odores;

I) Que a procura de energias alternativas ao petróleo é uma necessidade primordial. No entanto, deverão existir regras para a implementação de infra-estruturas desta natureza, porquanto existem diversos problemas inerentes à elaboração destas energias;

J) Que o bem-estar da população é uma riqueza sem preço, a qual não pode, sob qualquer pretexto, ser posta em causa.

K) Que a simbiose social e empresarial, é o suporte gerador de riqueza, e uma realidade indissociável muito importante que merece ser considerada adequadamente por quem de direito;

L) Que mau grado as "garantias" sempre enunciadas nestas ocasiões, está bem presente o que foi dito sobre a fiabilidade do aterro do Barranco do Velho e a

triste realidade que hoje se constata. Basta ouvir o que tem para dizer a população da zona!

M) Que os receios manifestados, ao contrário de infundados, como alguns querem fazer acreditar, ainda não foram, de perto ou de longe, minimamente dissipados;

N) Que sendo, embora, muito difícil, se não impossível, quantificar eventuais prejuízos causados pelos possíveis maus cheiros à indústria corticeira, à doçaria, à restauração e à população em geral, a que se acrescenta a má publicidade e a fraca qualidade da cortiça pode levar à ruína desta indústria em São Brás de Alportel;

Vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, requerer a V. Exa. se digne obter do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, resposta às seguintes questões:

1. Foi efectuado algum estudo de impacte ambiental que sustente a implantação da unidade em causa a 2km do casco urbano de São Brás de Alportel?

2. Porque foi esta central construída em São Brás de Alportel quando todos os outros municípios do Algarve a recusaram?

3. Quanto custa mensalmente esta central de compostagem?

4. Para além da compostagem anaeróbica, quantas formas de valorização e tratamento de resíduos se perspectivam vir a ser praticados nesta central?

5. É verdade que esta central terá ETAR's?

6. As ETAR's de que agora se fala estavam contempladas no estudo de impacte ambiental inicial?

7. No estudo efectuado foi equacionado o impacto que esta central terá junto das empresas corticeiras, e o facto de estas representarem o maior empregador do município?

8. Como pretende a tutela quantificar os prejuízos - não só para as empresas corticeiras, mas também para a população sambrasense - decorrentes da actividade desta central?

9. Como pretende a tutela identificar a origem dos prejuízos causados?

Palácio de São Bento, 06 de Março de 2011

Deputados:

Mendes Bota

Antonieta Guerreiro